



19-2-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1022/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 570/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia do Arquipélago de Açores", a ser comemorado, anualmente no dia 22 de junho. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Aurélio Nomura

José Mentor

Salim Curiati